



RESOLUÇÃO Nº 016/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.009940/2013-80 que ficou decidido em sua 202ª reunião, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Teorias e Práticas na Educação – modalidade a distância – edital nº 01/2006 SEED/MEC – Universidade Aberta do Brasil (UAB), através do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os ingressantes a partir de 2014.

Art. 2º **APROVAR** a abertura de Turma do referido Curso de Especialização.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, inclusive o Projeto Pedagógico constante na Resolução 011/2007 do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE